

# Informativo CRQ – IV



Jornal do Conselho  
Regional de Química  
IV Região (SP e MS)  
Ano 12 Nº 63  
Set/Out 2003

## Químicos se mobilizam para evitar perda de mercado de trabalho

Resolução do CFF quer impedir que profissionais  
da química trabalhem na indústria farmacêutica

*Págs. 2, 6 e 7*

**Bolsa de empregos  
apresenta resultados  
positivos**

*Pág. 5*

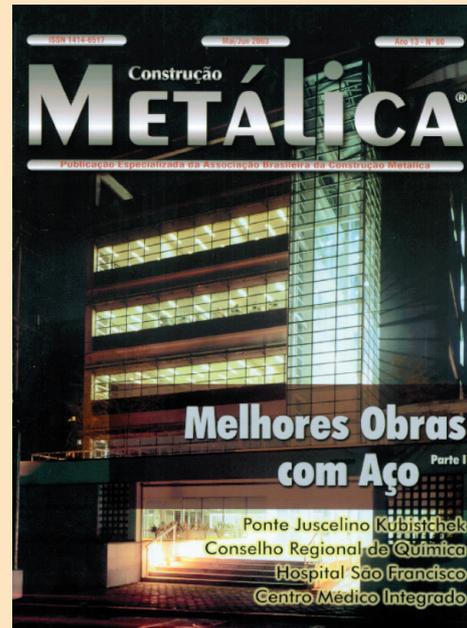
**Jornal sorteará coleção  
para iniciantes em  
cosmetologia**

*Pág. 10*

**Fritz Feigl será disputado  
por profissionais que  
atuam na indústria**

*Pág. 12*

**Sede do Conselho  
ganha prêmio do  
setor de construção**



*Prédio foi destaque na edição de junho  
de uma revista especializada. Pág. 3*

## A multidisciplinaridade na indústria farmacêutica

**Mensagem enviada pelo colega Francisco C. de Alcântara, analista de validação de uma das mais importantes indústrias farmacêuticas do País, resume bem o sentimento de boa parte dos profissionais da química sobre a tentativa do Conselho Federal de Farmácia de, por meio de uma resolução, gerar empregos à custa da eliminação dos químicos do mercado de trabalho. Veja abaixo o que pensa Alcântara e leia também, nas páginas 6 e 7, um resumo do que ocorreu até agora e o que está sendo feito pelo CRQ, pelo Sinquisp e por um grupo de profissionais que abriu mão de suas horas de lazer para estudar meios de frear os efeitos danosos da citada resolução.**

*Estamos em um País que busca a cada dia o desenvolvimento e a excelência na qualidade dos medicamentos que aqui são produzidos; estamos em um País que, a duras penas, tenta se adaptar às exigências internacionais para que assim consiga se manter na elite mundial dos países exportadores de medicamentos; estamos em um País que luta de maneira quase sobrenatural para chegar e ficar entre os melhores.*

*E é neste país onde estas coisas acontecem que eu vivo e trabalho. Trabalho e trabalho muito para sustentar e dar o mínimo de conforto para minha família. Família esta que sustento graças à minha profissão. Sim, meus amigos, sou Químico! Por escolha e por amor.*

*Como Químico, aprendi que, no decorrer da história da humanidade, o progresso só foi possível quando se adotou um método multidisciplinar de trabalho. A Alemanha não chegou ao seu apogeu tecnológico apenas com Farmacêuticos ou apenas com Químicos ou tão somente com Físicos. O Japão do pós-guerra se ergueu porque todos se uniram para fazê-lo um país melhor.*

*E era este o meu pensamento até bem pouco tempo atrás, ou melhor, até bem poucos dias atrás, pois eu sempre acreditei que o trabalho em conjunto fosse a mola mestra para alavancar o nosso País do estado de inércia tecnológica em que se encontra.*

*Sempre acreditei que para se construir uma casa eram necessários não apenas pedreiros, mas também encanadores, eletricitistas etc. Assim, meus caros, eu lhes*

*pergunto: se para construir uma casa que – diga-se de passagem e guardadas as devidas proporções –, é relativamente simples, precisamos de tantos profissionais com tantas habilidades diferentes, o que diremos então dos trabalhos envolvidos na “construção” de medicamentos? Estamos falando aqui de uma atividade que envolve um grande volume de informações e conhecimentos que não pode ser tratado e analisado, como alguns pre-tendem, apenas do ponto de vista Farmacêutico, mas também do ponto de vista Químico (se é que pode existir esta separação, uma vez que todos medicamentos são compostos químicos que, em sua grande maioria, foram concebidos por profissionais da química). Eu me sinto ridículo tendo de usar este*

*tipo de retórica, mas vejo que, hoje, ela é necessária.*

*Num momento em que o País atravessa um oceano de incertezas, em que o índice de desemprego mantém-se em alta, em que uma metade da população morre de medo e uma outra metade morre de fome, uma resolução como a do CFF é, no mínimo, insensível. As pessoas que a pariram não estavam em momento algum pensando no progresso da nação ou em melhorias para os seus profissionais. Creio eu que no momento em que esta resolução foi concebida morria a razão e a visão de futuro de seus criadores se fez turva.*

*É uma pena que tudo isto esteja acontecendo, pois todos nós só temos a perder!*

### Expediente

**Conselho Regional de Química - IV Região**  
Rua Oscar Freire, 2.039 - Pinheiros  
CEP 05409-011 - São Paulo - SP

Tels. (11) 3061-6000 - Fax (11) 3061-6001  
Internet: <http://www.crq4.org.br>  
e-mail: [crq4@crq4.org.br](mailto:crq4@crq4.org.br)

**Publicação Bimestral**  
Tiragem desta edição:  
65.000 exemplares

PRESIDENTE: OLAVO DE QUEIROZ GUIMARÃES FILHO  
VICE-PRESIDENTE: LAURO PEREIRA DIAS  
1º SECRETÁRIO: HANS VIERTLER  
2º SECRETÁRIO: WALDEMAR AVRITSCHER  
1º TESOUREIRO: MILTON GOMES  
2º TESOUREIRO: WLADIMIR ALTRUDA

CONSELHEIROS TITULARES: ERNESTO H. OKAMURA  
HANS VIERTLER, JOSÉ GLAUCO GRANDI,  
LAURO PEREIRA DIAS, MANLIO DE AUGUSTINIS,  
MILTON GOMES, NEWTON LIBANIO FERREIRA,  
WALDEMAR AVRITSCHER e WLADIMIR ALTRUDA

CONSELHEIROS SUPLENTEs: ALÍRIO DE CARVALHO,  
CARLOS ALBERTO TREVISAN, CLÁUDIO DI VITTA,  
DAVID CARLOS MINATELLI, GEORGE CURY KACHAN,  
NELSON CESAR FERNANDO BONETTO, REYNALDO ARBUE  
PINI, SÉRGIO RODRIGUES e UBIRAJARA DE FARIA

CONSELHO EDITORIAL: MANLIO DE AUGUSTINIS  
E JOSÉ GLAUCO GRANDI

JORN. RESPONSÁVEL: CARLOS DE SOUZA - MTb 20.148

PRODUÇÃO: PÁGINAS & LETRAS EDITORA E GRÁFICA LTDA.  
TELS.: (11) 6618-2461 - 6694-3449  
E-MAIL: [paginaseletras@uol.com.br](mailto:paginaseletras@uol.com.br)

FOTOS: ALEX SILVA

*Os artigos assinados são de exclusiva responsabilidade de seus autores e podem não refletir a opinião desta entidade. O CRQ-IV não responde pela qualidade dos cursos divulgados. A publicação destes visa apenas dar conhecimento aos profissionais sobre as opções disponíveis no mercado.*

# Prédio do Conselho ganha prêmio

Obra foi considerada a melhor na categoria “Edifícios Multiandares”

O Edifício Olavo de Queiroz Guimarães, sede do Conselho Regional de Química IV Região, foi o vencedor dos Prêmios Abcem 2003 – Melhores Obras com Aço do Ano, na Categoria Edifícios Multiandares. Os prêmios foram entregues em setembro, durante evento promovido pela Associação Brasileira da Construção Metálica (Abcem).

Iniciada em setembro de 2000 e concluída em janeiro de 2002, a obra consumiu nada menos que 300 toneladas de aço. Possui uma área útil de 3 mil m<sup>2</sup> (escritório, auditório, salão de eventos, restaurante, estacionamento e serviços) com três subsolos, térreo, mezanino, três andares-tipo, cobertura, átrio e casa de máquinas.

O andar térreo é reservado para eventos e inclui um auditório totalmente equipado. A cobertura compreende restaurante e outra área para encontros, com terraços externos. Os fechamentos externos têm peitoris com mosaico vitroso e o bloco de serviços é revestido

com placas de alumínio composto. Entre o bloco de escritórios e os serviços situa-se um hall que ocupa toda a altura da edificação, com estrutura metálica de cobertura suportando placas de vidro.

Em entrevista à revista Construção Metálica – que em sua edição nº 60 publicou na capa uma foto do edifício –, o arquiteto Sérgio Teperman, autor do projeto, explicou que a solução arquitetônica estava naturalmente ligada à forma do terreno, ladeado por um edifício de apartamentos próximo à divisa e por um terreno de grandes dimensões. Nesse local foi implantado um edifício de porte e, portanto, afastado da divisa. Nessas condições, o bloco de escritórios foi aproximado deste terreno vazio, ficando o recuo maior para o vizinho já existente, recuo esse ampliado pela colocação de torre de circulação e serviços.

Teperman observou que cada área de escritórios é totalmente livre de pilares internos, e tem dimensão de 15,00 x 37,50 metros ou 562,50 metros quadrados de área útil desimpedida e modulada, permitindo qualquer divisão interna. Esta solução foi possível com a utilização de estruturas metálicas, com vãos livres básicos de 7,50 x 15,00 metros, com as vigas mais altas unindo os pilares nos dois sentidos e com divisão do vão por vigas menores, aproveitando-se o espaço para a colocação dos dutos de ar condicionado, instalações de forro e luminárias.

O projeto considerou não somente o desenho do edifício, mas a maneira e forma de sua construção, na qual a estrutura metálica foi fundamental, tam-



FOTO: GT EDITORA

Prédio foi construído em menos de 2 anos

bém em razão da velocidade desejada para a obra e das condições do local (em terreno reduzido e em rua movimentada, como a Rua Oscar Freire).

## Manutenção de Equipamentos

**Empresa sediada em Quatro Barras (PR) contrata técnico eletrônico para trabalhar, em São Paulo, com manutenção de cromatógrafo (Gás/Líqu.) e espectrofotômetro (AA/UV).**

**Exige-se conhecimentos básicos em química e experiência anterior.**

**Currículos devem ser enviados para [sulabor@ig.com.br](mailto:sulabor@ig.com.br).**

**Inf. pelos tels. (0xx11) 9304-0389, com Sr. Luiz Ruiz, ou (0xx41) 672-3658, com Srº Paulo Busnardo.**

## Entidade inaugura posto em Campo Grande (MS)

*O CRQ-IV inaugurará dia 07 de novembro um posto de atendimento na cidade de Campo Grande, no Mato Grosso do Sul. Localizado na rua Dom Aquino nº 1.789 - 7º andar - Tel. (0xx67) 382-2119, o posto funcionará, inicialmente, apenas às segundas-feiras, das 9h às 15h30, e poderá ser procurado por profissionais e empresas da região. Contudo, aqueles que preferirem poderão continuar enviando documentos ou solicitando informações à sede, em São Paulo.*

## O Acordo Coletivo do Sindicato dos Profissionais da Química com os Sindicatos Patronais Representados na FIESP Avanços e Retrocessos

No último dia 30 de setembro foi realizada a mesa redonda na DRT - Delegacia Regional do Trabalho entre o Sinquisp e a FIESP. Não houve acordo e por isso será instaurado o dissídio junto ao Tribunal Regional do Trabalho. O profissional deve se perguntar: O que está acontecendo? Pela primeira vez após tantos anos somos obrigados a romper as negociações. Por que?

O Sindicato dos Profissionais da Química assina um acordo coletivo com a FIESP desde 1994. Nestes anos temos conseguido importantes avanços em benefício dos profissionais. Em anos mais recentes, porém, estes avanços estão se tornando cada vez mais difíceis. Esta, portanto, é a hora de fazermos uma reflexão, entender o que está acontecendo e buscar um caminho para a retomada das conquistas que todos necessitamos.

Conseguimos ampliar o número de sindicatos patronais que assinavam anualmente o acordo, entre eles alguns dos mais importantes empregadores de pro-

fissionais da Química. Estes sindicatos perceberam que a assinatura de um acordo coletivo beneficia tanto as empresas quanto os profissionais.

Este aumento crescente favorece o contato entre os profissionais. O acordo estabelece a exigência de todas as empresas disponibilizarem espaço em seus quadros de aviso para os comunicados de interesse da categoria; a exigência das empresas enviarem ao sindicato a relação dos profissionais que recolheram a contribuição sindical obrigatória e o direito do sindicato de visitar os profissionais das empresas e fazer uma campanha de sindicalização.

### CONQUISTAS

Ao contrário dos profissionais de nível superior que têm o piso salarial definido em lei, os profissionais de nível médio não têm esta proteção legal. A partir de 1999, quando o Ministério do Trabalho reconheceu o Sinquisp como único re-

presentante dos técnicos químicos no Estado de São Paulo, os sindicatos patronais concordaram em estabelecer um piso salarial para os profissionais químicos de nível médio em R\$ 400,00. Esse piso tem sido reajustado anualmente, quase sempre algo acima da inflação medida pelo IPCA.

A importância desta conquista não deve ser minimizada. Evidentemente, trata-se de um salário para início de carreira e nós gostaríamos de obter reajustes melhores. Mas se considerarmos que este foi o primeiro piso salarial concedido à categoria, temos a esperança de poder transformá-lo em lei, inclusive para outros profissionais de outras categorias.

Desde o ano 2000, todos os profissionais que trabalham nas empresas pertencentes aos sindicatos que assinaram o acordo gozam do direito de participar de cursos de atualização ou qualificação profissional sem desconto dos dias não trabalhados durante a realização dos referidos eventos.

### Nos anos de 2002 e 2003 não tivemos avanços

Infelizmente temos que reconhecer que nos dois últimos anos não obtivemos nenhum avanço nas negociações. De nada ajuda dizer que os tempos estão difíceis, que obter um reajuste equivalente à variação do INPC é uma vitória já que muitas categorias não o conseguiram.

Nossas reivindicações, apresentadas através da pauta de reivindicações reiteradas anualmente estão muito longe daquilo que é conseguido. Vale a pena, no entanto, destacar dois itens muito importantes apresentados insistentemente sem que os sindicatos patronais mostrem qualquer disposição para o acordo:

Adicional por acúmulo de funções - Este item é particularmente importante para os profissionais designados como responsáveis técnicos em suas empresas. É do interesse de todos, profissionais e empresas, valorizar a responsabilidade técnica em defesa dos interesses de toda a sociedade e para resguardar os direitos do profissional responsável.

Convênio médico - A reivindicação de cobertura total das despesas médicas pela empresa, mesmo após a demissão sem justa causa é, evidentemente, uma necessidade para os profissionais da Química que durante o exercício de sua profissão estão permanentemente sujeitos à ação, muitas vezes desconhecida, de agentes prejudiciais à saúde.

### E então, vamos desistir ou vamos continuar? E se vamos continuar negociando, o que fazer para obtermos acordos em melhores condições?

Nossa categoria é, sabidamente, desunida e dispersa. Caberia mesmo realizar um estudo mais aprofundado, na busca das respostas para as causas desta dispersão. Temos que buscar entender a origem desta característica e de como vencê-la. Enquanto não formos capazes de uma atuação coordenada, estaremos sempre sujeitos a estas decisões impostas, sem que tenhamos nenhuma capacidade de reação.

Da parte do sindicato, inicia-se agora uma ação mais consistente de buscar os profissionais em suas empresas, ouvir suas reivindicações e seus anseios. Pretende-se também buscar as associações patronais previamente para que as negociações iniciem-se mais cedo, com mais tempo para as conversas.

## Nova Bolsa apresenta resultados

Reformulado, serviço atrai a atenção. Mais de 20 vagas foram anunciadas em um mês

Principal destaque da última edição do **Informativo**, a reformulação da Bolsa de Empregos mantida na Internet pelo CRQ-IV e pelo Sindicato dos Profissionais da Química (Sinqusp) começou a apresentar resultados bastante animadores. No primeiro mês após a implementação das mudanças que simplificaram o serviço e o tornaram mais ágil, um total de 27 vagas foram anunciadas. Num cenário de retração econômica, a inserção de quase um nova vaga por dia é um fato que merece ser comemorado.

Além das vagas anunciadas, a Bolsa também registrou um número expressivo de empresas que se utilizaram do serviço para gravar pesquisas. Essa ferramenta facilitadora pode ser utilizada quando um empregador pesquisa e não encontra entre os profissionais cadastrados um que atenda suas exigências. Ao solicitar a gravação de sua pesquisa, a Bolsa fica programada para que um e-mail seja enviado automaticamente para a empresa assim que um novo currículo, que se encaixe nos parâmetros definidos na pesquisa, seja inserido na bolsa. No primeiro mês de funcionamento, 39 empresas fizeram uso dessa ferramenta.

A Bolsa de Empregos CRQ-IV/Sinqusp representa hoje o melhor referencial para atendimento das necessidades das empresas na área de contratação de profissionais e estagiários da área química. O banco de dados mantém um acervo de mais de 500 currículos de pessoal disponível. Há desde estudantes que estão procurando a primeira oportunidade de estágio até profissionais com vastíssima experiência em suas áreas

de atuação. Ao lado de pessoal de produção, planejamento e pesquisa e desenvolvimento, também é possível encontrar profissionais interessados em trabalhar no setor educacional.

### GRATUITO

A Bolsa de Empregos funciona exclusivamente pela Internet, no endereço [www.crq4.org.br/bolsa](http://www.crq4.org.br/bolsa). O serviço é gratuito para profissionais e estudantes vinculados ao CRQ-IV e que estejam em dia com suas obrigações. Estão aptos a usar a bolsa os profissionais que receberam o benefício da dispensa temporária de pagamento da anuidade.

Também gratuitamente, empresas de qualquer ponto do País podem fazer uso da bolsa para pesquisar currículos e/ou inserir ofertas de emprego. O anúncio de vagas, aliás, pode ser feito anonimamente, ou seja, a empresa não precisa tornar seu nome público. É necessário, somente, que ela faça um cadastro cujo objetivo é a criação de uma área para a administração das vagas.

A Bolsa funciona como uma facilitadora do contato entre empregadores e candidatos. O CRQ-IV e o Sinqusp não fazem qualquer intermediação. Tanto as empresas quanto os profissionais/estudantes não precisam prestar contas sobre seus entendimentos.

O Sinqusp presta alguns serviços adicionais. Profissionais/estudantes que não têm acesso próprio à Internet podem solicitar à entidade que insira e faça a manutenção de seus currículos na bolsa. O sindicato também está disponível para fazer pesquisas e selecionar currículos para empresas que não este-

jam familiarizadas com sistemas automatizados de recrutamento de pessoal. Essas assessorias também são isentas de taxas. O Sinqusp fica na Al. Santos, 1.470, 2º andar, cj. 206, SP/SP CEP 01418-100, SP/SP, tel. (0xx11) 286-1506.

### IG

Usuários do webmail IG estão recebendo avisos sobre vagas e currículos, mas não conseguem abrir os links que dão acesso às respectivas páginas. Esta é uma característica daquele serviço e nada pode ser feito. O Conselho recomenda a troca por outros serviços gratuitos de acesso à Internet, como Hotmail, Yahoo, BOL etc.

**NÃO SEJA UM FORA DA LEI  
A REALIZA LEGALIZA**

**PRODUTOS  
QUÍMICOS  
CONTROLADOS**

Licenças para uso, comércio, fabricação,  
importação, exportação, depósito e  
transporte de produtos químicos controlados

**Realiza**



[www.realiza.com.br](http://www.realiza.com.br)

Av. Prof. Francisco Morato, 301 - Morumbi - São Paulo - SP  
Cep: 05513-000 - Tel: (11) 3815-7977-Fax: (11) 3034-3611  
[realiza@realiza.com.br](mailto:realiza@realiza.com.br)

# Resolução ameaça seu emprego e restringe mercado de trabalho

Está em vigor desde dezembro de 2002 uma resolução do Conselho Federal de Farmácia (CFF) que praticamente impede os profissionais da química – bem como integrantes de outras categorias profissionais, como administradores de empresas, contabilistas, biólogos etc – exercerem determinados cargos nas empresas do setor. A resolução, de nº 387, classifica como função privativa do farmacêutico atividades como analistas e chefia, gerência e direção de laboratório, produção, controle de qualidade etc. Até mesmo funções que não têm a ver diretamente com a formação dos químicos ou farmacêuticos, como PCP (Programação e Controle da Produção), controle de estoque, de materiais e marketing, são sugeridas pela resolução como atividades exclusivas dos profissionais da farmácia.

Apesar de ter sido publicada no final do ano passado, a resolução só começou a tumultuar o mercado de trabalho nos últimos dois meses. Depois de ter recebido diversas reclamações de empresas e profissionais que foram autuados pela fiscalização do Conselho Regional de Farmácia de São Paulo (CRF-SP), o CRQ-IV promoveu um encontro, no dia 21 de agosto, para avaliar a situação e acabou obtendo informações preocupantes.

Os participantes disseram que, acuadas pelas ameaças do CRF-SP, várias empresas já estudavam substituir seus químicos por farmacêuticos. E tal substituição iria ocorrer mesmo sabendo-se que as atividades desenvolvidas no setor são multidisciplinares e complementativas. Algumas funções atacadas pela resolução, notadamente nas áreas de produção e controle de qualidade físico-químico, sempre foram exercidas por químicos e talvez por isso colaboraram para que

o setor atingisse o grau de desenvolvimento que tem hoje. As empresas, contudo, estariam sendo obrigadas a embarcar no vôo cego imposto pela resolução pois, para forçar a substituição dos químicos, o CRF-SP estaria ameaçando negar a liberação de documentos necessários à renovação de licenças junto à Anvisa, o que impediria seu funcionamento.

No mesmo encontro também fo-

ram relatados casos de empresas que, para evitar retaliações do CRF-SP, passaram a admitir só farmacêuticos em seus processos de recrutamento. Uma engenheira química com vários anos de experiência no setor contou que, após passar por várias etapas de um processo de seleção, não pôde continuar disputando a vaga porque a empresa acabara de decidir que só farmacêuticos seriam contratados.

## O que foi feito até agora

Diante da constatação que a Resolução 387, do CFF, já estava provocando estragos consideráveis, os profissionais que participaram do encontro do dia 21 de agosto decidiram iniciar um movimento para conscientizar e mobilizar a classe química a defender seu mercado de trabalho.

A primeira ação nesse sentido foi elaborar um documento que, após ser assinado pelos profissionais que trabalham na indústria farmacêutica, seria enviado ao Conselho Federal de Química (CFQ) para que aquele órgão tomasse conhecimento da dimensão do problema.

Esse documento foi enviado por carta (veja o resumo na página ao lado) e até o fechamento desta edição mais de 300 profissionais já haviam se manifestado. Juntamente com a carta explicativa, o CRQ-IV remeteu um formulário chamado **Ficha de identificação de problema**, que deveria ser preenchido por aqueles cujas empresas foram autuadas ou pelo menos pressionadas pelo Conselho Regional de Farmácia - SP a substituir seus químicos por farmacêuticos.

As informações colhidas a partir dessas fichas servirão para melhor orientar as ações a serem tomadas.

Na mesma reunião foi formada uma comissão composta por representantes do CRQ-IV, Sindicato dos Profissionais da Química e por químicos que trabalham nas principais indústrias farmacêuticas de São Paulo.

A comissão passou, então, a se reunir aos sábados para analisar as arbitrariedades contidas na Resolução 387, e discutir medidas para a defesa da classe. A partir de um fórum de acesso restrito na Internet, criado à toque de caixa pelo CRQ-IV, o grupo pôde continuar trocando informações durante a semana.

Até o fechamento desta edição, o trabalho da comissão estava praticamente concluído e seria, a pedido do CFQ, encaminhado àquela entidade que se utilizará das análises para embasar as suas ações.

Conselheiros do CRQ-IV, aliás, estiveram no CFQ em setembro e receberam a promessa de que medidas visando preservar os direitos legais dos profissionais seriam adotadas.

# Jurídico já está apoiando empresas e profissionais atingidos pela resolução

O Departamento Jurídico do CRQ-IV já começou a prestar assistência aos profissionais e empresas que foram autuados pela fiscalização do Conselho Regional de Farmácia - SP com base na Resolução 387. Foi elaborado um modelo orientativo para que os prejudicados possam se defender administrativamente. As empresas e profissionais que desejarem informações sobre o documento e, principalmente, uma assessoria personalizada sobre o assunto devem entrar em contato **exclusivamente** pelo telefone (0xx11) 3061-6021.

Quem trabalha em indústria farmacêutica e, por ventura, não recebeu os documentos citados no box “O que foi feito até agora” pode obter uma cópia na seção “Novidades” do site ([www.crq4.org.br](http://www.crq4.org.br)). Se o profissional ou a empresa onde trabalha já tiverem sido autuados, será fundamental a remessa ao Conselho de cópia do auto de infração, juntamente com a **Ficha de Identificação de Problema**, alerta a advogada Cátia Sashida, gerente do Departamento Jurídico do Conselho.

O Sindicato dos Profissionais da Química (0xx11) 289-1506 prestará assessoria judicial aos profissionais que se sentirem prejudicados ou sofrerem prejuízos decorrentes da resolução.

O CRQ-IV salienta a importância de os profissionais e empresas participarem ativamente dos esforços para barrar a tentativa do Conselho Federal de Farmácia de forçar a criação de empregos na base da “canetada” e sem respeito aos profissionais de outras categorias. Apesar da resolução dizer que as atividades afins serão respeitadas, os relatos colhidos até agora apontam para outra direção. Químicos atuam no setor porque sua formação acadêmica lhes habilita e a Lei, que tem mais força que uma mera resolução, lhes autoriza.

*Página do fórum criado para facilitar a comunicação entre os membros da Comissão*

## Resumo do comunicado sobre a reunião de agosto

São Paulo, 01 de setembro de 2003

Prezado (a) profissional,

Conforme convite que lhe enviamos recentemente, profissionais da química que atuam na indústria farmacêutica reuniram-se na sede do CRQ-IV dia 21 de agosto para discutir os impactos que a Resolução nº 387, do Conselho Federal de Farmácia (CFF), estaria causando em nosso mercado de trabalho. Depoimentos dados por vários participantes demonstraram que a situação é séria: colegas já foram demitidos e outros estão com seus empregos ameaçados.

Também foram dados depoimentos de que o Conselho Regional de Farmácia de São Paulo estaria retaliando indústrias que (...) mantém químicos em seus quadros. Para forçar a substituição destes por farmacêuticos, o CRF-SP estaria negando a emissão de documentos necessários ao funcionamento da empresa.

Em função da gravidade da situação, os participantes do encontro concluíram que se faz necessária uma reação imediata. O primeiro passo nesse sentido

será o envio de um manifesto ao Conselho Federal Química pedindo que aquele órgão (...) tome providências para evitar que o quadro piore ainda mais.

Dentre as providências regionais, estamos incluindo desde um entendimento com o CRF no sentido de que a sua fiscalização respeite as atividades afins até, se necessário, recorrer à Justiça e/ou ao Ministério Público para denunciar a tentativa de cerceamento do direito ao livre exercício da profissão.

Sua participação nessa mobilização é muito importante. Mesmo que você ou a empresa onde trabalhe não tenham sido alcançados pela fiscalização do CRF, tenha certeza que a ameaça ocorrerá em breve. O CRF-SP divulgou na última edição de seu jornal que passou os últimos meses montando estratégia para fazer cumprir a Resolução nº 387, o que significa que mais dia ou menos dia você poderá ser “convidado (a)” a ceder seu lugar a um farmacêutico (...).

*A íntegra do comunicado está disponível na página [www.crq4.org.br/nov.php](http://www.crq4.org.br/nov.php) do site do CRQ-IV.*

# A nova portaria sobre produtos químicos controlados

por Misael Antonio de Sousa

A portaria 1.274/2003, de 26 de agosto, do Departamento de Polícia Federal, que substitui a portaria 169, que estava em vigor desde fevereiro passado, trouxe algumas modificações importantes em relação à fiscalização de produtos químicos controlados. Talvez a mais importante e que deve deixar os administradores atentos é que de acordo com o artigo 5º, o prazo para requerimento do **Certificado de Licença e Funcionamento** – para empresas que ainda não haviam se habilitado/cadastrado terminará dia 31 de outubro.

A portaria tem origem num acordo internacional assinado pelo Brasil, cujo objetivo é combater o tráfico de drogas a partir de um controle mais eficiente da movimentação de produtos químicos, como precursores, solventes, reagentes diversos e adulterantes ou diluentes, que podem ser usados ilícitamente na produção, fabricação e preparação de entorpecentes e substâncias psicotrópicas.

Esse controle foi disciplinado pela Lei 10.357, de dezembro de 2001, regulamentada posteriormente pelo Decreto 4.262, de 10 de junho de 2002, e normatizado pela Portaria 1274/2003. Esse instrumento legal disciplina as normas de ação e obrigações das entidades públicas ou privadas envolvidas em atividades com produtos químicos que podem ser empregados no processamento ilícito de drogas.

De acordo com o art. 1º da Lei 10357/2001, “estão sujeitos a controle e fiscalização, na forma prevista nesta Lei, em sua fabricação, produção, ar-

mazenamento, transformação, embalagem, compra, venda, comercialização, aquisição, posse, doação, empréstimo, permuta, remessa, transporte, distribuição, importação, exportação, reexportação, cessão, reaproveitamento, reciclagem, transferência e utilização, todos os produtos químicos que possam ser utilizados como insumo na elaboração de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determinem dependência física ou psíquica”. As empresas que lidarem com esses produtos estão obrigadas, como dissemos no início, a obter o **Certificado de Licença de Funcionamento e o Certificado de Registro Cadastral**.

A Portaria 1.274/2003 define uma nova relação dos produtos controlados, suas substâncias e os procedimentos legais que as empresas devem adotar ao trabalharem com esses produtos. Em relação a norma anterior, dezessete produtos foram transferidos das listas II e III para a lista IV. E o anexo I desta última traz produtos químicos que só estarão sujeitos ao controle da Polícia Federal se forem exportados.

Outra modificação relevante trazida pela nova portaria está relacionada aos mapas de controle. A 1.274/2003 determina que os mapas referentes aos meses de abril a outubro serão exigidos apenas para 12 produtos da antiga relação. São eles: acetona, ácido clorídrico, ácido sulfúrico, anidrido acético, clorofórmio, cloreto de metileno, eteretílico, metiletilcetona, peróxido de potássio, sulfato de sódio, tolueno e cloreto de etila. As movi-

mentações ocorridas nesse período, relativas a esses produtos, deverão constar nos novos mapas que, aliás, até a conclusão deste artigo, não haviam sido disponibilizados. Apesar desse atraso, a portaria determina que os mapas retroativos deverão ser entregues até o dia 14/11/03.

Por outro lado, principalmente pela atuação das entidades que representam as empresas e profissionais que lidam com produtos desse gênero, a mesma portaria trouxe como mais uma novidade a isenção de controle de algumas atividades. Foram corrigidos, dessa forma, exageros presentes na revogada Portaria 169/2003 e que dificultavam muito o funcionamento das empresas de menor porte ou aquelas cujos processos exigiam pequenas quantidades de produtos químicos controlados.

Temos acompanhado, pela nossa atividade, que a Polícia Federal vem exercendo, por meio de denúncias, visitas sem prévio aviso e ainda pelo cruzamento de informações, uma intensa atuação no sentido de fazer cumprir o controle legal. A forte fiscalização obriga as empresas a manterem um controle rígido da movimentação de seus produtos químicos sob pena de, em caso de deslizamentos, serem severamente punidas com multas e demais cominações legais.

**O autor é advogado e diretor geral da Realiza Assessoria, Representações e Serviços. Contatos podem ser feitos pelo telefone (0xx11) 3815-7977 ou pelo e-mail misael@realiza.com.br.**

# Aproveite as parcerias feitas pelo Conselho para se atualizar

O Conselho fechou um acordo com o **Centro de Educação Profissional** (CEP Cursos) que proporcionará preços reduzidos nos treinamentos mantidos pela empresa. Nesta primeira etapa, os cursos oferecidos são Técnicas de Instrumentação Analítica (29/11 e 06/12) – que, aliás, será tema de uma apresentação no próximo Ciclo de Palestras (veja programação abaixo) –, Validação de Métodos Analíticos (22 e 29/11) e Gestão do Meio Ambiente em

Empresas (25/10 e 01/11). Para o pessoal vinculado ao CRQ-IV, cada curso custará apenas R\$ 350,00. Todos serão realizados na sede da CEP, na capital paulista. Mais informações pelo telefone (0xx11) 5053-9755/9757, e-mail [info@cepcursos.com](mailto:info@cepcursos.com) ou em [www.cepcursos.com](http://www.cepcursos.com).

**INTERAÇÃO** - Continua em vigor o acordo mantido com a consultoria Interação Ambiental, que oferece desconto de 30% sobre os cursos que a empresa

carioca vem realizando na sede do Conselho. Para o próximo curso - Legislação Ambiental Aplicada, que terá a participação do especialista Édís Milaré -, haverá uma desconto de 50%, o que reduzirá o preço do treinamento de R\$ 690,00 para R\$ 345,00. Veja a relação dos demais cursos na edição anterior ou no site do CRQ-IV. Para obter informações ou se inscrever, ligue para (0xx21) 2578-2217 ou acesse [www.interaoambiental.com.br](http://www.interaoambiental.com.br).

Data	Título	Apresentador	Tópicos	Inscrições
31/10	Gerenciamento de resíduos	Fernando Altino, Engenheiro Químico, diretor da consultoria Interação Ambiental	Os potenciais impactos ao meio ambiente; coleta seletiva: uma abordagem técnica, institucional e econômica; classificação dos resíduos conforme a norma ABNT NBR 10004.	27 a 30/10
06/11	PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) e o LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho)	Antonio Carlos Vendrame, Eng. Químico e de Segurança do Trabalho, perito judicial e autor de vários livros.	A palestra versará sobre os cuidados que as empresas devem tomar ao cumprirem as exigências da Previdência Social em relação ao PPP e ao LTCAT	Já estão abertas
14/11	Técnicas de Instrumentação Analítica	Adriana Avancini, Química, com mais de 14 anos de experiência na área e com espec. em Análises de Meio Ambiente pela Fundação MAPFRE, Espanha	Instrumentos gerais de laboratório: balanças, phmetros, pipetas, condutivímetros Sistema instrumental: cromatografia a gás e a líquido, espectrofotometria de UV/visível e absorção atômica	10 a 13/11
21/11	Tratamento e reutilização de efluentes industriais	Fernando Altino, Engenheiro Químico, diretor da consultoria Interação Ambiental	Tecnologias disponíveis com especial ênfase para a filtração tangencial (osmose reversa, ultrafiltração etc) e para flotação; conceituação dos sistemas de tratamento; aspectos legais sobre descarte de efluentes	17 a 20/11
28/11	Reuso da água	Alexandre Captian, Tecnólogo Ambiental e diretor técnico da Misque Ambiental	Como justificar e implantar um sistema de reuso; considerações legais e econômicas na escolha da tecnologia; comparação técnica das principais tecnologias	24 a 27/11
05/12	Colorimetria – Fundamentos e aplicações	André Cabral Martins, Técnico Químico e prof. do Col. Benjamin Constant (SP)	Fundamentos da cor, sistema CIELab – 1976, CIELCh – 1976, controle de qualidade, poder tintorial, ajuste de cores e análise de curvas de reflectância	01 a 04/12

Todas as palestras acontecerão na sede do Conselho. Podem participar profissionais em dia com suas obrigações e estudantes previamente cadastrados. Para se inscrever, ligue para (0xx11) 3061-6025, das 9h30 às 15h, apenas nos períodos indicados na tabela. Não são aceitas inscrições antecipadas ou as feitas por e-mail, fax ou carta.

As palestras começarão às 9h e se estenderão até às 12h. Procure chegar no horário, pois o ingresso não será per-

mitido após o início da apresentação. O acesso ao prédio estará liberado a partir das 8h30.

## ADMINISTRAÇÃO

Note que a palestra agendada para 06/11 tratará de um assunto ligado à Previdência Social (veja artigo publicado na página 11 desta edição, assinado por Antonio Carlos Vendrame). Por esta razão, o evento estará aberto aos profissionais (advogados, administradores,

contabilistas, gestores de recursos humanos etc) que atuam nas áreas administrativas e jurídicas das empresas registradas no CRQ-IV. Também poderão participar representantes de escritórios contábeis e de advocacia que prestam serviços para aquelas empresas.

O evento estará aberto aos profissionais da química. Mas é importante salientar, porém, que apesar do tema envolver a questão das aposentadorias especiais, este não será o foco da apresentação.

# Uma coleção para quem quer aprender sobre cosméticos

O *Informativo* sorteará neste bimestre os três livros que compõem a coleção **Iniciação à Química Cosmética**, de Randy Schueller & Perrey Romanowski. A obra é a versão brasileira do **Beginning Cosmetic Chemistry**, um livro resultante da compilação de artigos dos autores para a revista **Cosmetics & Toiletries** e que encerra uma gama importante de informações da tecnologia cosmética.

A obra foi especialmente produzida para dar suporte aos químicos formuladores em início de carreira na indústria cosmética. Os livros ilustram de forma didática as diversas facetas da atividade, salientando as considerações e responsabilidades que o profissional deve ter ao desenvolver novos produtos.

O sorteio da coleção acontecerá no 12 de novembro. Para participar,

envie carta fax ou e-mail (*comunica@crq4.org.br*) para Assessoria de Comunicação do Conselho. Informe seu nome completo e o número de registro na entidade. Se for estudante, escreva “estudante” ao lado do nome. Por fora do envelope ou no campo assunto do fax/e-mail escreva “Sorteio Cosmetologia”.

A coleção foi doada ao CRQ-IV pela Associação Brasileira de Cosmetologia (ABC). Nos próximos números do *Informativo* serão sorteados dois outros livros oferecidos pela entidade: **Fotoproteção – A radiação ultravioleta e a sua influência na pele e nos cabelos e Envelhecimento cutâneo à luz da cosmetologia**. Os livros citados nesta matéria estão disponíveis para



consulta na Biblioteca do CRQ-IV, que também presta informações pelo tel. (0xx11) 3061-6039 ou pelo e-mail *biblioteca@crq4.org.br*. Interessados em comprar esses títulos devem obter informações pelo telefone (0xx11) 3884-8756.

## Trevisan toma posse para mais um mandato



O Engenheiro Químico Carlos Alberto Trevisan tomou posse como presidente da Associação Brasileira de Cosmetologia (ABC) durante

cerimônia realizada dia 18 de agosto. Trevisan, que também integra o corpo de conselheiros do CRQ-IV, afirmou que sua gestão será marcada pela reativação dos cursos de cosmetologia de nível médio e avançado e também pela implementação dos cursos à distância.

No discurso de posse, o engenheiro disse que um dos principais objetivos da ABC é proporcionar atualização técnica aos seus associados e indicou o seu vice-presidente, o químico industrial Rubens Brambilla, como responsável por essa tarefa. O presidente também assegurou que trabalhará para estreitar o relacionamento da ABC com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária

(ANVISA), Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal Perfumaria e Cosméticos (ABIHPEC) e outras entidades do segmento.

Realizado no auditório do CRQ-IV, o evento foi prestigiado pelo presidente da Associação Brasileira de Aerossóis e Saneantes Domissanitários, Hugo Chaluleu, pelo chefe de gabinete da presidência da ANVISA, Silas Gouveia, pelo presidente em exercício do CRQ-IV, Lauro Pereira Dias, e pela diretora técnica e de assuntos regulatórios da ABIPHEC, Sonia Yokoto.

Após a solenidade foi servido um coquetel.

# Previdência Social: as armadilhas do PPP e do LTCAT

por Antonio Carlos Vendrame

O PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) e o LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho) são exigências previdenciárias que, apesar de razoavelmente antigas, ainda não foram totalmente assimiladas pelas empresas.

Com visível intenção de afunilar as aposentadorias especiais, a Previdência somente caracteriza como atividade especial aquela exercida sob condições de exposição aos agentes nocivos de forma habitual e permanente, não ocasional, nem intermitente, inclusive utilizando-se de pleonasmos viciosos na redação da Instrução Normativa, como forma de reforçar a exigibilidade da exposição por toda a jornada de trabalho. Adicionalmente, o texto legal reforça conceituando agentes nocivos como aqueles capazes de causar danos à saúde ou integridade física do trabalhador, ou seja, se o agente não for capaz de ocasionar qualquer malefício, descabe a classificação como agente nocivo e, conseqüentemente, a caracterização da aposentadoria especial.

No PPP há uma série de armadilhas nas informações de preenchimento que podem ser sintetizadas em quatro itens:

- **cargo, função e descrição das atividades;**
- **exposição aos agentes nocivos e codificação da GFIP;**
- **informações médicas e CAT's emitidas;**
- **requisitos das funções e reabilitação profissional.**

A primeira armadilha está na consignação do cargo, função e descrição

das atividades do segurado. Contradições entre cargos e atividades ficarão evidentes. A empresa ficará vulnerável a um pedido judicial de equiparação salarial. O torneiro mecânico que opera torno CNC terá um documento em mãos para provar suas alegações. A solução é corrigir os desvios de funções para prevenir ações trabalhistas.

O lançamento do código da GFIP em razão da exposição dos segurados aos agentes nocivos constitui-se na segunda armadilha do PPP. Este código definirá as bases da tributação da empresa. Se não houver exposição dos segurados a quaisquer agentes, a empresa estará isenta da alíquota suplementar do SAT. Caso contrário, sujeitar-se-á a custear a aposentadoria especial dos segurados que submeter aos agentes nocivos.

Nos termos da legislação aplicável, os agentes nocivos podem ser neutralizados mediante implementação do uso dos equipamentos de proteção individual ou medidas administrativas (rodízio, particularmente no caso de calor). É preciso, porém, que se assegure de forma técnica e, não somente legal, que tais EPI's ou medidas estão realmente neutralizando os agentes nocivos.

A terceira cilada do PPP refere-se ao confronto entre as informações médicas e as CAT's emitidas. Todo acidente, ou mesmo doença relacionada ao trabalho, deve ser notificado por CAT. Se o campo informações médicas detectar desencadeamento ou agravamento de moléstia relacionada ao trabalho, deverá haver a correspondente notificação no campo CAT's emitidas.

*O autor é Engenheiro Químico de Segurança do Trabalho. Preside o Comitê de Perícias Judiciais da Agência Brasil de Segurança. Além de coordenar o curso de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho das Faculdades Oswaldo Cruz e UNICASTELO, atua como perito judicial (trabalhista, cível e federal). Membro da American Conference of Governmental Industrial Hygienists, escreveu os livros "Curso de Introdução à Perícia Judicial", "Aposentadoria Especial - com enfoque em segurança do trabalho", "Acidentes Domésticos - Manual de Prevenção" e "Perfil Profissiográfico Previdenciário - Uma Visão Empresarial". Contatos podem ser feitos pelo e-mail perito@vendrame.com.br.*

Finalmente, o campo requisitos da função é o quarto artilheiro apresentado no PPP. Deve-se ressaltar que entende-se como requisitos da função os atributos físicos do segurado para o bom desempenho de suas tarefas. Algumas empresas têm manifestado receio quanto ao preenchimento deste campo, visando a descaracterização da discriminação. Temos recomendado que estabelecer os requisitos da função não discrimina trabalhadores, mas, apenas, seleciona empregados verdadeiramente aptos, do ponto de vista físico, para exercer uma função. Além do que, tal campo servirá como indicativo à reabilitação de eventual segurado acidentado. A partir do momento em que não houver qualquer informação lançada naquele campo, presume-se que não há requisito para o exercício da função, podendo o acidentado, ainda que com redução da capacidade laborativa, retornar à sua função original.

# Regulamentos dos concursos Fritz Feigl e CRQ-IV já estão disponíveis

Os regulamentos dos tradicionais prêmios Fritz Feigl e CRQ-IV, promovidos pelo Conselho, já podem ser retirados na sede (rua Oscar Freire, 2.039 - Pinheiros - SP/SP), ou baixados no site da entidade ([www.crq4.org.br](http://www.crq4.org.br)). Dois dos mais importantes concursos da área química, eles distribuirão um total de R\$ 60 mil livres de impostos. As inscrições estarão abertas de 06 de janeiro a 31 de março de 2004. A premiação acontecerá em junho do próximo ano.

A edição 2004 do Prêmio Fritz Feigl será disputada por profissionais da química que atuam como funcionários ou prestadores de serviços à indústria em geral. Os profissionais interessados em participar deverão estar registrados no CRQ-IV há pelo menos cinco anos e em dia com suas obrigações (anuidades e documentação).

O ganhador do Fritz Feigl receberá a importância líquida de R\$ 30 mil, um diploma e um troféu. O vencedor será escolhido a partir da análise do histórico da vida profissional do candidato e o conjunto de suas atividades e/ou obras desenvolvidas ao longo de sua carreira que

há muito tempo fazem integrantes de outras categorias – compreenderem sua importância nos contextos social, econômico e tecnológico do País.

## ESTUDANTES

O Conselho também promove anualmente o Prêmio CRQ-IV que, ao mesmo tempo, busca incentivar os estudantes da área química a aprimorarem os conhecimentos obtidos em seus cursos para que possam enfrentar com maior segurança os desafios da iniciação profissional e também distinguir os profissionais da química que orientarem os trabalhos premiados.

**GOTALUBE  
ADITIVOS  
LTDA.**



**ADITIVOS  
ESPECIAIS**

- **ANTIOXIDANTES:** sólidos e líquidos para borrachas.
- **ESTABILIZANTES:** Para PVC
- **AUXILIAR DE FLUXO:** Para polímeros e borrachas
- **REDUTOR DE VISCOSIDADE:** Para PVC pasta
- **LUBRIFICANTES:** Internos e externos
- **DESMOLDANTES, PLASTIFICANTES E ESPUMANTES**
- **SOLVENTE ATOXICO:** Inibidores de pó no ambiente.

**GOTALUBE ADITIVOS LTDA.**  
Rua Morato de Oliveira, 281  
Cep 02764-010 - S.Paulo - SP  
[www.gotalube.com.br](http://www.gotalube.com.br)  
[gotalube@gotalube.com.br](mailto:gotalube@gotalube.com.br)

**Tel: (11) 3851.8577  
Fax: (11) 3983.0381**

## *Concursos distribuirão R\$ 60 mil em dinheiro e livres de impostos*

tenham contribuído para a melhoria e o desenvolvimento da química e da profissão.

A expectativa é de que a mesma forte movimentação de interessados vista na edição 2003 do prêmio – disputado, na oportunidade, por profissionais das áreas de ensino/pesquisa –, se repita e estimule o pessoal do setor industrial a participar.

O Prêmio Fritz Feigl foi criado para reconhecer o esforço individual, mas principalmente para valorizar a profissão. E tais objetivos só poderão ser alcançados se os próprios profissionais – como

O prêmio é dividido nas categorias Química de Nível Médio, Química de Nível Superior, Química de Nível Superior com Tecnologia e Engenharia da Área da Química. Podem participar estudantes matriculados em 2003 em qualquer escola da 4ª Região que ministre cursos da área química. Os alunos deverão apresentar um trabalho (monografia, trabalho de pesquisa e/ou técnico), individual ou em grupo, sobre tema ligado à química. O trabalho deverá ser orientado por professor ou profissional que comprove ligação com o tema do trabalho. O vencedor em cada categoria receberá R\$ 5 mil e o orientador R\$ 2,5 mil, além de certificados.